



**Rio Grande do Sul**  
**PREF. MUN. DE ERNESTINA**  
**RUA JULIO DOS SANTOS, 2021**  
**CNPJ 92.406.180/0001-24**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 139/2025 - Inexigibilidade nº 26/2025.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 139/2025, Inexigibilidade nº 26/2025, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

| <b>Empresa: CONSEPRO CONSELHO PRO-SEGURANCA PUBLICA - 07867355000121</b> |       |       |                             |       |                  |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------|-------|------------------|-------------|
| Item                                                                     | Qtde. | Unid. | Produto                     | Marca | Valor Unit.      | Valor Total |
| 1                                                                        | 1,00  | UN    | AUXÍLIO FINANCEIRO CONSEPRO |       | 28.000,00000     | 28.000,00   |
| <b>Total dos Produtos</b>                                                |       |       |                             |       | <b>28.000,00</b> |             |

| Projeto/Despesa                                                                        | Há Previsão |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2012   3350.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | Sim         |

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 29 de Setembro de 2025

  
**ODIR JOÃO BOEHM**  
**PRÉFEITO MUNICIPAL**



Rio Grande do Sul  
PREF. MUN. DE ERNESTINA  
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021  
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 139/2025

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Inexigibilidade nº26/2025, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 29 de setembro de 2025.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
PREFEITO MUNICIPAL